

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERVIÇO SOCIAL

OLIVEIRA, Vanessa Martins¹

RESUMO

O artigo ora apresentado problematiza o exercício profissional do Serviço Social na Política de Assistência Estudantil na educação básica pública federal, sob o enfoque analítico das particularidades da experiência de trabalho no campus São Cristóvão II do Colégio Pedro II. Objetiva-se discorrer sobre a importância da atuação do/a profissional de Serviço Social na assistência estudantil do Colégio, apontando suas condições de trabalho, limites e possibilidades de intervenção. Partimos do entendimento de que embora a Política de Assistência Estudantil seja um campo demarcado pela naturalização da focalização na pobreza, é um espaço de atuação do Serviço Social que possibilita o desenvolvimento de intervenções fortalecedoras dos direitos sociais dos/as estudantes e suas famílias.

Palavras-chave: Política de Assistência Estudantil; Serviço Social; Educação Básica.

1 INTRODUÇÃO:

A correlação entre o Serviço Social e a Política de Assistência Estudantil é um tema que despertou interesse devido à recente inserção profissional da pesquisadora, desde 2015, na assistência estudantil em um campus de ensino fundamental no Colégio Pedro II (CPII). Tal inserção instigou a necessidade de problematizar e sistematizar o processo de trabalho do Serviço Social inscrito na Política de Assistência Estudantil na educação básica, diante da escassez de estudos sobre a temática.

Toma-se como foco neste artigo² o referencial analítico das particularidades do exercício profissional do/a assistente social na Política de Assistência Estudantil na educação básica pública federal, especificamente a partir da experiência de trabalho do Serviço Social na assistência estudantil do CPII, no *campus* São Cristóvão II (SCII).

O CPII é uma instituição pública federal de ensino básico, fundada em 1837 e localizada no estado do Rio de Janeiro. Atualmente, o referido Colégio está composto por 14 *Campi* – sendo 12 no município do Rio de Janeiro, um *Campus* em Niterói e outro em Duque de Caxias –, além de uma unidade de Educação Infantil. Dispõe, portanto, de turmas desde a Educação Infantil até o Ensino Médio Regular e Integrado, compreendendo também a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). No Colégio, o campus SCII abrange o ensino fundamental (anos finais) da educação básica e conta atualmente com com 1.318 alunos/as.

¹Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2011); mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (ingresso 2017); Assistente Social do Colégio Pedro II, lotada no Campus São Cristóvão II.

² O presente artigo é proveniente de uma pesquisa em andamento no curso de mestrado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense.

Este campo de atuação do Serviço Social será problematizado neste trabalho, para tanto, objetiva-se compreender a importância da atuação do/a assistente social na assistência estudantil do Colégio, apontando suas condições de trabalho, limites e possibilidades de intervenção.

Postula-se como hipótese que embora a Política de Assistência Estudantil seja demarcada pela cultura de naturalização da focalização na pobreza manifestada em ações pontuais e fragmentadas, constitui-se como um campo de atuação do Serviço Social que possibilita o desenvolvimento de intervenções potencializadoras dos direitos sociais com os/as alunos e suas famílias.

Nesse sentido, propõe-se traçar uma análise sobre as implicações do ideário neoliberal para as políticas sociais, enfocando particularmente na crise atravessada pela Política de Educação e de Assistência Estudantil, diante dos cortes sociais empreendidos pelo neoliberalismo.

Destaca-se também a importância do presente estudo para o enriquecimento acadêmico e produção do conhecimento para o Serviço Social, ao se propor reflexões sistematizadas sobre prática de trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Estudantil, mediante um olhar crítico e propositivo.

2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CENÁRIO ATUAL:

O processo de constituição da Política de Educação e de Assistência Estudantil carrega os traços históricos do Brasil como economia periférica e *capitalismo dependente* (FERNANDES, 1975) em relação à economia mundial.

No cenário contemporâneo no país, demarcado pela crise e mundialização do capital, a formatação das políticas sociais seguiram as recomendações do “Consenso de Washington”, Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BIRD). Tais recomendações delinearão a redução dos gastos públicos, o desenvolvimento de políticas recessivas de estabilização, liberalização financeira e privatização das empresas estatais (MAURIEL, 2013).

Nesse sentido, a Política de Educação passa por uma série de reformas com intuito de estar adequada às exigências e interesses do capital (LEHER, 1999), pautadas no ideário neoliberal e orientada pelas prescrições do FMI, Banco Mundial e Organização para as Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Estas medidas se consolidam nos governos de Fernando Henrique Cardoso e são mantidas com Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, representando uma forte ofensiva à concepção de Educação

prevista na Constituição Federal de 1988³ e as conquistas e avanços empreendidas até então no âmbito das políticas sociais.

Cabe contextualizar que durante a década de 1990 ganha força o ideário neoliberal no Brasil, ocasionando profundos rebatimentos sobre a Política de Educação. De acordo com Santos (2006, p. 32), verifica-se nesta década “um aprofundamento da exclusão educacional, fruto do ideário neoliberal; tais mudanças se intensificaram com o apoio do Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado – MARE. O então ministro Bresser Pereira lançou o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado” (Idem, 2006, p.32).

Pereira (2008, p. 156) analisa que este documento traz a perspectiva ideológica de que

a causa da crise é resultante de um mau gerenciamento do Estado – e não num processo decorrente da crise de acumulação capitalista. O Estado é definido como ineficiente, burocrático, sendo urgente reformá-lo, o que implica colocá-lo como mero financiador e gerenciador de políticas, desresponsabilizando-o de uma serie de funções e “filtrando” a possibilidade de um controle social por parte da sociedade civil (Pereira, 2008, p. 156).

No referido plano de reforma do Estado, a educação e demais áreas sociais são apresentadas como atividades não exclusivas do Estado e aponta para a transferência das responsabilidades estatais para as instituições privadas ou públicas não-estatais (Idem, 2008). Neves e Fernandes (2002) sinalizam que houve um processo de focalização das ações do Estado na educação básica, o sucateamento do sistema de ensino superior público e a destinação do nível superior de educação ao setor privado.

Nesse contexto de *desertificação neoliberal* (ANTUNES, 2004), “os impactos da incorrigível lógica do capital sobre a educação tem sido grande ao longo do desenvolvimento do sistema” (MÉSZÁROS, 2008, p. 35). Nesse sentido, as políticas educacionais passam a ser alvo da privatização, focalização e da descentralização, além do fortalecimento da concepção de educação voltada para o mercado de trabalho, atendendo à lógica de mercado e aos interesses da burguesia.

Neves e Fernandes (2002, p. 29) reiteram:

Ao tomar diretamente para si a formação técnica e ético-política das massas trabalhadoras, o Estado Brasileiro, assumindo o seu papel educador, além de conformar o trabalho simples, no espaço nacional, aos objetivos neoliberais de realização da subordinação efetiva da escola à produção capitalista, vem tratando de obter, também, o consentimento a idéias, aos valores e as práticas neoliberais,

³ Fruto de profundas lutas dos movimentos sociais democráticos na década de 1980, a Constituição Federal de 1988 versa sobre a Educação como dever do Estado e direitos de todos.

no instante em que a constituição e a consolidação de um novo bloco histórico entre nós exige a obtenção de um amplo consenso da população (Idem, 2002, p. 29)

Os rebatimentos neoliberais também se manifestam na Política de Assistência Estudantil através de seu caráter focalizado e seletivo, destinado aos/às alunos/as identificados/as como “pobres”. O foco na pobreza que tem caracterizado as políticas sociais compensatórias, traz grandes problemáticas, de acordo com a autora Mauriel (2010), à medida que considera a pobreza descolada de seu debate estrutural. Nos termos da autora:

O lugar cada vez mais privilegiado que a pobreza assume no debate sobre a política social, faz com que as formas apresentadas para enfrentamento da questão social impeçam a generalização dos direitos sociais. O problema não está na prioridade da pobreza, enquanto categoria de análise para pensar as políticas sociais, mas na forma e no tratamento dado aos “pobres”, que são renomeados por suas fragilidades, descontextualizados, des-historicizados, aparecendo no discurso tecnocrático reconstituídos por um novo tipo de vigilância moral (Idem, 2010, p. 174).

A focalização na pobreza presente nas políticas sociais tem sido naturalizada também na Política de Assistência Estudantil. Diante de tais análises, faz-se primordial compreender o processo de formatação da Política de Assistência Estudantil no Brasil e os rebatimentos do ideário neoliberal sobre esta Política, conforme será analisado brevemente nos parágrafos subsequentes.

As ações de assistência estudantil foram sendo delineadas a partir da década de 1930 “com a finalidade de garantir condições (materiais e imateriais) necessárias a permanência dos estudantes nas instituições educacionais” (ANDES-SN, 2014, p. 88). No entanto, somente no início da segunda metade do século XX que se verificou um amadurecimento da assistência estudantil, com a pauta da democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes nas universidades públicas que passaram a integrar a agenda de lutas do “Movimento de Reforma Universitária” (ANDES-SN, 2014, p. 88).

Na década de 1980, em franco processo de redemocratização da sociedade brasileira, foi criado em 1987 o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), formado por pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior (IES) públicas do Brasil que se organizaram em prol da estruturação de políticas de promoção estudantil. Este Fórum realizou estudos sobre o perfil socioeconômico dos estudantes, concluindo que as condições socioeconômicas representavam uma das causas de retenção e evasão.

Com o cenário de regulamentação da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

em 2000, no bojo da contrarreforma universitária, “as ações assistenciais na educação superior passaram a ter maior legitimidade na agenda governamental” (ANDES-SN, 2014, p.92, 2014).

Cabe esclarecer que o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, se constitui num importante marco ao garantir a obrigatoriedade da formulação e operacionalização da assistência estudantil com o objetivo reduzir a evasão e garantir a permanência dos estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

É imperativo também compreender as contradições que perpassam o processo de constituição da assistência estudantil. Por mais que a mesma seja fruto das lutas empreendidas pelos movimentos democráticos da educação, orientada pelo princípio da universalidade do direito, o PNAES, enquanto Política Pública no campo da Educação, foi criado para ser funcional às reformas empreendidas no âmbito da educação superior brasileira em meio ao contexto do Programa de Apoio ao Plano de Restruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Portanto, é demarcada pela lógica seletivista e focalizada, orientada pelo ideário neoliberal. Behring e Boschetti (2006, p. 160) analisam, por sua vez, que “a seletividade e a focalização assegura acesso apenas aos comprovadamente pobres”.

Nesse sentido, a assistência estudantil não está descolada dos rebatimentos da lógica neoliberal na Política de Educação, demonstrando seu caráter excludente ao ser destinada prioritamente a estudantes que comprovem a vivência de situação de vulnerabilidade social⁴, através da concessão de auxílios financeiros/bolsas aos/as alunos/as.

Em meio a este cenário adverso, vivencia-se a expansão pela demanda da assistência estudantil com a ampliação dos Institutos Federais de Ensino Superior (IFES) através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), durante o primeiro governo de Luis Inácio Lula da Silva (LESSA, 2016).

2.1 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO COLÉGIO PEDRO II:

⁴ De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), vulnerabilidade social pode ser entendida como os processos decorrentes da privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social; famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência das diferentes formas violência; desvantagem pessoal resultante de deficiências; uso de substâncias psicoativas; inserção precária no mercado de trabalho; desemprego; discriminação social, cultural, gênero, raça/etnia, dentre outras; acesso precário/não acesso às políticas públicas e demais formas de privação de direitos.

Assim, o Colégio Pedro II (CPII) ao ser equiparado aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, a partir da sanção da Lei 12.677/12, passou a integrar o rol de instituições federais que possuem ações de assistência estudantil.

No CPII, a Assistência Estudantil está subordinada à Diretoria de Assuntos Estudantis. Através da Portaria nº 3.820, de 27 de junho de 2014 foi criada a Seção de Assistência ao Educando (SAE). Assim, no ano de 2015, a SAE passou a ser composta por: 2 assistentes sociais e 1 psicóloga.

No final de 2015, a equipe da Assistência Estudantil foi ampliada para um quadro de onze (11) assistentes sociais, sete (7) distribuídos nos campi descentralizados e dois (2) lotados na Reitoria juntamente com um (1) psicólogo.

Conforme Portaria nº 431, de 25 de fevereiro de 2016, “Todos os assistentes sociais lotados nos *campi* estarão tecnicamente vinculados à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)”. Assim, apesar das assistentes sociais estarem lotadas nos campi todo o trabalho desenvolvido e executado pela Assistência Estudantil é construído em coletivo com a equipe de Seção de Assistência ao Educando (SAE), inserida na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Vale salientar que a assistência estudantil que esteve inicialmente vinculada ao Ensino Superior, se expande para o Ensino Básico, e se constitui como um espaço de trabalho em progressiva expansão para o Serviço Social (LESSA, 2016). Sendo assim, no proposto estudo objetiva-se analisar as particularidades da experiência de inserção da profissional de Serviço Social na assistência estudantil no campus São Cristóvão II (SCII).

Nesse espaço, a profissional de Serviço Social atua junto à assistência estudantil com o objetivo de contribuir para assegurar aos estudantes igualdades de oportunidades e reduzir os índices de retenção e evasão escolar. Respeitando a Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, que *dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*, e o Código de Ética da profissão de 1993.

Com base nessas atribuições, as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social no campus São Cristóvão II tem se constituído por: atendimento social e acompanhamento sistemático de alunos/as e suas famílias; encaminhamentos para a rede de serviços; mapeamento e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais; orientação e acompanhamento dos procedimentos de inscrição para os editais da Assistência Estudantil; análise socioeconômica para fins de concessão do auxílio; construção de parecer social; levantamento do perfil dos/as alunos/as atendidos/as; reuniões com as famílias acompanhadas; participação em reuniões com os setores pedagógicos; participação nos Conselhos de Classe; participação em reuniões quinzenais com a equipe da Assistência Estudantil.

Vale pontuar que a experiência profissional do Serviço Social tem se deparado com limites que se refletem nas condições de trabalho do profissional, diante da precariedade de recursos humanos e materiais.

A citada realidade do processo de trabalho do Serviço Social no campus SCII nos remete a análise elencada por Iamamoto (2009, p.99) ao postular o conceito da “relativa autonomia” do profissional de Serviço Social, como exposto a seguir:

O assistente social, em função de sua qualificação profissional, dispõe de uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política na condução de suas atividades. Todavia essas dependem de meios e recursos para serem efetivadas, os quais não são propriedade do assistente social, visto que se encontra alienado de parte dos meios e condições necessárias à efetivação de seu trabalho (Iamamoto, 2009, p.99).

É em meio aos entraves cotidianos materializados nas limitações das condições objetivas de trabalho que o assistente social, balizado pelos pressupostos ético e político da profissão, busca atender às demandas sociais emergentes no processo de trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Parte-se, portanto, do reconhecimento das múltiplas expressões da *questão social* como objeto do trabalho do assistente social (IAMAMOTO, 2009) e compreendida como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (Idem, 2009, p. 27). Estas expressões se manifestam na realidade da escola pública sob as diversas matizes, ao ser vivenciada pelos/as alunos/as e suas famílias, integrantes da classe trabalhadora.

Vale salientar também que a inserção do/a assistente social nas escolas traz diversas possibilidades de intervenção. Portanto, na experiência de atuação do Serviço Social no campus SCII, a profissional é desafiada a construir intervenções que transcendam à lógica da *bolsificação* (CISLAGHI & SILVA, 2012) e da concessão de auxílios financeiros à estudantes.

Nesse sentido, busca-se desenvolver uma prática propositiva e criativa, com base na articulação de seu arsenal teórico, técnico e na dimensão ético-político, direcionada à efetivação dos direitos dos usuários. Em consonância com os pressupostos com o Código de Ética, elencam-se como possibilidades de intervenção: contribuir para a viabilização da participação efetiva das famílias e estudantes na escola; democratizar informações com as famílias e incentivar sua participação nas decisões institucionais e no âmbito da Assistência Estudantil; desenvolver mecanismos que contribuam para a desburocratização da relação com os usuários; fomentar espaços de debates sobre a assistência estudantil com os estudantes e suas famílias, bem como incentivar o protagonismo e a participação dos usuários em espaços como fóruns, conselhos e grêmios estudantis.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Ney Luis. **Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social**. 2006. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-2.pdf
Acesso em: 03 de agosto de 2016

ANDERSON, Perry. **Balço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. P. 923.

ANDES-SN. **A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000**. In: Universidade e Sociedade, Brasília, ano XXIII, n. 53, p. 88 – 99, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e o mundo do trabalho**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. Campinas: Autores Associados, 2004.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**. Presidência da República: Brasília, 1988.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República: Brasília, 1996.

_____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Presidência da República: Brasília, 1990.

_____. **Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Presidência da República: Brasília, 2010.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A crise da América Latina: consenso de Washington ou crise fiscal?**, 1991. Disponível em: <www.bresserpereira.org.br>. Acesso em 25 nov. 2016.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Série trabalho e projeto profissional nas políticas sociais**. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. **Código de Ética Profissional do assistente social de 1993**. Brasília, 1993.

_____. **Lei n. 8.662/1993**, que regulamenta a profissão de Serviço Social. Brasília, 1993.

CISLAGHI, J.; SILVA, M. **“O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência”**. In: Ser Social. Brasília, v. 14, nº. 31, p. 489-512, jul/dez 2012.

COLÉGIO PEDRO II. **CPII em números**. Disponível em:
http://www.cp2.g12.br/proreitoria/prodi/cpii_numeros. Acesso em: 17 abr. 2016.

CONIF. **Diretrizes Nacionais para a Política de Assistência Estudantil**, 2011. Disponível em: http://ifgoias.edu.br/uruacu/images/arquivos/dir_ae.pdf. Acesso em: 24 abr. 2016.

FONAPRACE. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília, 2011.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e as classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito**. In: Educação e crise do trabalho: Perspectivas de final de século. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** – 18 ed. – São Paulo, Cortez.

LEHER, Roberto. **Um Novo Senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo**. In: Revista Outubro, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 19-30, out. 1999.

LESSA, Simone Eliza. **Assistência Estudantil: histórico, sentidos, potencialidades e limitações**. 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Anais. Olinda – PE. 05 a 09 de setembro de 2016.

LIMA, Kátia. R. De S. **Contra-reforma da educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

LUKÁCS, Georg. **O jovem Marx e outros escritos da filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 59.

MAURIEL, Ana Paula O. **Desenvolvimento, pobreza e políticas sociais**. In: Em Pauta, UERJ, Rio de Janeiro. N. 31, vol.11. 1º semestre 2013.

_____. **Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira**. In: Revista Katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 173-180, jul/dez.2010.

MARE (Ministério de Administração e Reforma do Estado)/ Presidência da República/ Câmara da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/publi_04/COLECAO/PLANDI.HTML Acesso em: 20 de outubro de 2016.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NEVES, Maria Lucia W; FERNANDES, Romildo Raposo. **Política neoliberal e educação superior**. In: O empresariamento da Educação. São Paulo: Xamã, 2002. p. 21-40.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação superior e Serviço Social: o aprofundamento mercantil da formação profissional a partir de 2003**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 96, Cortez: São Paulo, 2008. PP. 151- 173.

SANTOS, Francine Helfrieck C. dos. **As famílias de classes populares e sua relação com a escola: Uma análise a partir da experiência do Complexo da Maré**. 2006. 126 f.

Dissertação em Serviço Social – Escola de Serviço Social – Rio de Janeiro: UFRJ/CFCH, 2006.

Disponível em: <https://sites.google.com/site/secretariappgss/banco-de-teses-e-dissertacoes-do-ppgss> Acesso em: 29 de outubro de 2016

_____. **Serviço Social e educação: o exercício profissional dos assistentes sociais em escolas públicas das favelas.** 2012. 290 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro: UERJ, 2012.